



FÓRUM PERMANENTE DOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS DA FUNDAÇÃO REAL GRANDEZA

APÓS-FURNAS • ASEF • SENGE-MG • SENGE-RJ • SINDEFURNAS • SINTEC-RJ
• SINDEL • SINDEPPERJ • SINDIELETRO-MG • STIEESP • SINEFI • SINERGIA-ES • SINAERJ
• SINTERGIA-RJ • STIEEC/SINERGIA-SP • STIEENN • STIEPAR • STIU-DF

Atenção: Sua previdência e sua Saúde estão em risco

Governo e Eletrobras querem mudar as regras do nosso relacionamento com a FRG.

A blindagem da FRG começa pelo nosso interesse na leitura e busca de informação.

Leia e defenda a FRG, ela é nosso maior patrimônio.

CGPAR 23 e 25 e Cobrança do PIS/COFINS

A **Resolução nº 23** estabelece uma série de imposições e parâmetros a serem seguidos pelas empresas estatais alterando a participação no custeio dos benefícios de assistência à saúde de seus empregados, das quais se destacam:

a) contribuição da empresa estatal federal para o custeio do benefício de assistência à saúde não poderá exceder a contribuição dos empregados. (Art. 3º, § 3º);

b) oferta de benefício de assistência à saúde, na modalidade autogestão, será permitida, desde que haja cobrança de mensalidade por beneficiário, de acordo com faixa etária e/ou renda e limitação da inscrição, como beneficiários dependentes de seus empregados, a cônjuge e filhos (Art. 9º);

c) os editais de processos seletivos para admissão de empregados das empresas estatais federais não deverão prever o oferecimento de benefícios de assistência à saúde (Art. 11);

d) as empresas estatais federais que possuam o benefício de assistência à saúde previsto em Acordos Coletivos de Trabalho ACT deverão tomar as providências necessárias para que, nas futuras negociações, a previsão constante no ACT se limite à garantia do benefício de

assistência à saúde, sem previsão de qualquer detalhamento do mesmo (Art. 15).

Já a **CGPAR 25** dita que o patrocínio de novos planos de benefícios de previdência complementar pelas empresas estatais federais deverá se dar exclusivamente na modalidade de contribuição definida, o percentual máximo de contribuição do patrocinador para novos planos de benefícios fica fixado em 8,5% da folha de salário de participação.

As empresas estatais federais patrocinadoras de planos de benefícios deverão no máximo a cada dois anos, avaliar a economicidade de manutenção do patrocínio dos planos de benefícios nas entidades fechadas que os administram, ou seja, correremos o risco do Governo retirar da FRG a administração do nosso plano de benefício e transferir seus depósitos para outra entidade.

Há ainda o risco de criarem-se regras de migração para os novos planos, e com isso a extinção do recebimento vitalício do benefício. Ressaltamos que esta não é uma ação da FRG, e sim uma possibilidade de imposição do Governo /Eletrobras.

Os sindicatos e associações estão buscando junto ao Ministério Público, Tribunais e ao Congresso Federal, demonstrar a clara invasão



FÓRUM PERMANENTE DOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS DA FUNDAÇÃO REAL GRANDEZA

APÓS-FURNAS • ASEF • SENGE-MG • SENGE-RJ • SINDEFURNAS • SINTEC-RJ
• SINDEL • SINDEPPERJ • SINDIELETRON-MG • STIEESP • SINEFI • SINERGIA-ES • SINAERJ
• SINTERGIA-RJ • STIEEC/SINERGIA-SP • STIEENN • STIEPAR • STIU-DF

da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR-nas atribuições de quem realmente deveria criar e modificar leis: o Congresso Nacional.

Os sindicatos também se reuniram com Furnas para tratar da cobrança do Pis/Cofins (aproximadamente R\$ 40 milhões). Este valor pago pela FRG oriundos de decisão de um mandado de segurança (MS nº 2006.51.01.018633-5) referente ao recolhimento do PIS/COFINS de fevereiro de 2007 a dezembro de 2014. Tal pagamento foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em fevereiro de 2017, através de depósito judicial, visto que o processo ainda não encerrou a

discussão. Este pagamento visou evitar multas caso o pagamento não fosse realizado. No entanto, este valor pago é de competência das patrocinadoras (Furnas/Eletronuclear) e a FRG buscou meios administrativos para o ressarcimento destes valores. Com a recusa das patrocinadoras foi iniciado processo judicial contra as patrocinadoras para o devido pagamento das patrocinadoras à FRG.

Furnas negou-se a tratar do assunto junto aos sindicatos, visto que existe uma ação judicial. Mesmo assim as entidades sindicais estão solicitando nova reunião com o Diretor de Administração de Furnas para tratar do assunto e resolvê-lo o quanto antes.

Problemas na Comunicação da FRG com os Participantes/Assistidos

O diretor de Ouvidoria fez menção aos transtornos decorrentes do período de adesão dos novos Planos *Salvus* e *Salutem*, as mudanças realizadas no processo do Empréstimo Pessoal, como fatores que dificultaram o acesso dos participantes e assistidos aos canais de comunicação da FRG, principalmente o telefônico.

Esclareceu que em 02/09/19 a FRG terceirizou o seu atendimento telefônico (call-center) e que os resultados estão sendo coletados para possibilitar uma melhor análise e possíveis correções e que espera que até maio de 2020 as melhorias sejam totalmente implementadas.

Outra medida anunciada para dezembro deste ano é a instalação de um autoatendimento (TOTEN) no prédio da FRG onde será possível retirar contracheque e emitir boletos para pagamento. O mesmo equipamento será instalado até março de 2020, na Após Furnas, no posto de atendimento de Furnas e da Eletronuclear. Nas regionais ainda não há previsão de instalação, pois dependerá da aceitação deste método nestes locais de teste. Havendo aceitação e sendo o seu uso efetivo,

a diretoria de ouvidoria irá buscar meios de instalar esses TOTENS também nas regionais.

A Diretoria de Ouvidoria também relacionou como um dos fatores de gargalos nos canais de comunicação a resistência dos usuários na utilização do site para a emissão de boletos.

Pontuou que realiza acompanhamento in loco do atendimento dos prestadores terceirizados e a capacitação dos colaboradores sobre os novos produtos (saúde e previdência).

Disse que o próximo desafio será adequar o atendimento ao recadastramento dos participantes e assistidos e para a comercialização dos novos produtos previdenciários.

Os sindicatos e associações entendem as justificativas do diretor Ouvidor porém, ressaltam que é imprescindível manter elevada a eficiência dos canais de comunicação entre FRG e seus usuários e que infelizmente, este é um problema recorrente, exigindo da FRG uma solução urgente.

As entidades que constituem o Fórum consideram:



FÓRUM PERMANENTE DOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS DA FUNDAÇÃO REAL GRANDEZA

APÓS-FURNAS • ASEF • SENGE-MG • SENGE-RJ • SINDEFURNAS • SINTEC-RJ
• SINDEL • SINDEPPERJ • SINDIELETRO-MG • STIEESP • SINEFI • SINERGIA-ES • SINAERJ
• SINTERGIA-RJ • STIEEC/SINERGIA-SP • STIEENN • STIEPAR • STIU-DF

1) Inadmissível retratar pontos que foram planejados, mesmo que por outra diretoria, como causadores dessas dificuldades. Afinal onde está o planejamento de ações, a coordenação conjunta das atividades?

2) Que aguardar até meados de 2020 para solução de problemas que relatamos desde o início de 2019 é uma total falta de respeito.

Cobramos que o Conselho Deliberativo instigue a diretoria de Administração, responsável pela informática da FRG que dê respostas mais rápidas aos problemas do atendimento aos usuários, visto que as demandas da Ouvidoria emperram justamente na parte de Tecnologia de Informação.

A falha de gestão do processo não recai somente sobre o diretor de Ouvidoria, apesar de que como Gestor eleito ter a obrigação de dar respostas rápidas aos participantes e assistidos. Mas também na diretoria de Administração que não oferece serviços e suporte a solução deste problema e cabe responsabilidade ao Conselho Deliberativo que deveria estabelecer metas, exigir o seu cumprimento e obrigar que cada ação seja precedida de rápida gestão da comunicação pela Ouvidoria e Administração.

O crescimento da FRG não pode ser utilizado como desculpa para os problemas de comunicação. Ao contrário, deveria estimular a rápida adequação dos processos, pois é disso que depende a existência da FRG.

Investimentos e Previdência

O Conselheiro Deliberativo e membro do Comitê de Investimento da FRG (CIRG), Ivan Mourão, fez uma explanação sobre os investimentos e que as metas de todos os fundos administrados pela FRG foram superadas. Relatou a preocupação na manutenção desta superação de rentabilidade em face da queda de juros da economia brasileira, o que obrigará à FRG rever alguns investimentos de modo a continuar sendo referência de rentabilidade no mercado.

A Conselheira Deliberativa e coordenadora do Comitê de Previdência, Tânia Vera, falou sobre a alteração proposta no regulamento do Plano BD, onde a principal alteração será a não

exigência da carta de concessão de aposentadoria emitida pelo INSS para o pagamento da complementação pela FRG. Para a aposentadoria especial, mantem-se as regras atuais, sendo necessária a comprovação da aposentadoria especial pelo INSS.

Informou também que o Comitê de Previdência, órgão consultivo da FRG, ainda irá apreciar o regulamento do Plano *Futurus*, encomendado por Furnas para atendimento à CGPAR 25 e o regulamento de um novo plano, o *Multiprev*, para diversificação da carteira de clientes da FRG.

SAÚDE - PLAMES

A coordenação do fórum encaminhou a FRG em setembro de 2019 uma correspondência, onde todos os sindicatos e associações presentes afirmaram compreender a necessidade de criação dos PLAMES

SALUTEM (RJ e Regional) e PLAMES SALVUS (RJ e NACIONAL), não se posicionaram contrários a estes planos e solicitaram que a FRG realizasse um estudo que possibilitasse a aplicação de desconto nas



FÓRUM PERMANENTE DOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS DA FUNDAÇÃO REAL GRANDEZA

APÓS-FURNAS • ASEF • SENGE-MG • SENGE-RJ • SINDEFURNAS • SINTEC-RJ
• SINDEL • SINDEPPERJ • SINDIELETRO-MG • STIEESP • SINEFI • SINERGIA-ES • SINAERJ
• SINTERGIA-RJ • STIEEC/SINERGIA-SP • STIEENN • STIEPAR • STIU-DF

mensalidades do PLAMES SALVUS e SALUTEM (RJ e Regional).

A diretoria de Seguridade, por determinação do Conselho Deliberativo da FRG, após posicionamento do comitê de saúde, argumentou que em função do curto período da operação dos novos planos seria prematuro aferir a possibilidade de desconto nas mensalidades por estudo atuarial, uma vez que nos dois primeiros meses de operação a sinistralidade dos planos está em apenas 8,43%, pois os prestadores demoram em média de dois a três meses para encaminharem as contas médicas. Acrescenta ainda que um ano é o período mínimo necessário para que se possa de fato apurar os resultados.

O Conselheiro Deliberativo e coordenador do comitê de saúde, Fernando Queiroz apresentou que até outubro 9.358 pessoas tinham aderido aos novos planos.

Porém, o que preocupa o Fórum é que de janeiro a dezembro de 2018 saíram 2.467 beneficiários e de janeiro a setembro de 2019 saíram 3625 beneficiários do PLAMES, sendo que a maioria por questões financeiras e falta de pagamento.

Como garantir a assistência à saúde a estas pessoas que passam por dificuldades financeiras e por este motivo se desligam do

PLAMES? Este é o desafio que precisa de solução. Essa é a principal resposta que aguardamos da FRG.

Foi exposto que o PLAMES *Salutem* RJ possui 2609 vidas, com idade média de 53 anos, o PLAMES *Salutem* Regional 5138 vidas com 47 anos de idade média, o PLAMES *Salvus* RJ 475 pessoas com 55 anos de idade média, e o PLAMES *Salvus* regional com 865 vidas e 49 anos de média de idade. Enquanto os planos antigos possuem custo per capita de R\$ 775,75 para o Básico e R\$ 1.035,40 para o Especial com receitas de R\$ 469,90 e R\$ 924,33 respectivamente, os novos planos apresentam custo per capita abaixo de R\$ 150,00, porém como já colocado é necessário aguardar o período de 1 ano para a efetiva apuração dos resultados.

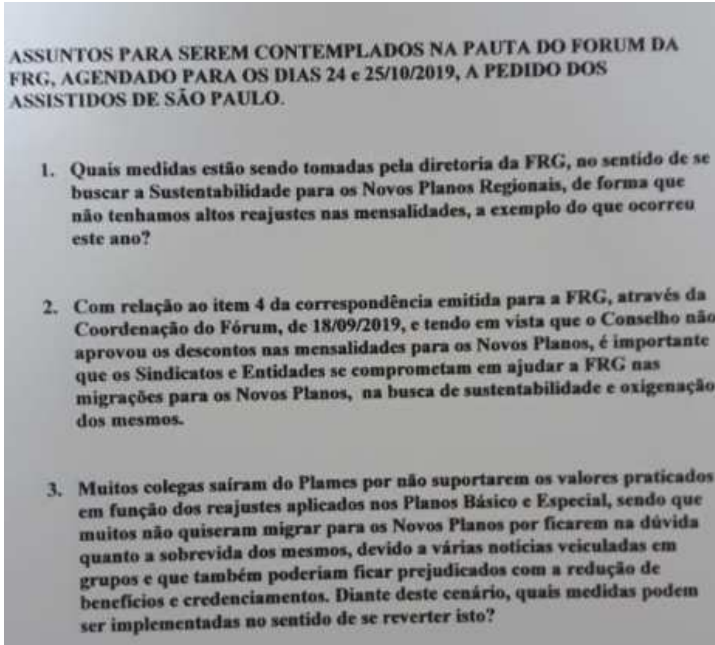
Outro ponto preocupante para todos, PARTICIPANTES e ASSISTIDOS, é a unificação da SAÚDE nas empresas do grupo ELETROBRAS. Esta unificação do plano empresarial de saúde seguirá o regramento estabelecido pela CGPAR 23, ou seja, se implementada ocasionará custos maiores a saúde dos ativos e, por conseguinte uma evasão do PLAMES destas pessoas, comprometendo a carteira PLAMES e o subsídio oferecido ao PLAMES SALUTEM.



FÓRUM PERMANENTE DOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS DA FUNDAÇÃO REAL GRANDEZA

APÓS-FURNAS • ASEF • SENGE-MG • SENGE-RJ • SINDEFURNAS • SINTEC-RJ
• SINDEL • SINDEPPERJ • SINDIELETRO-MG • STIEESP • SINEFI • SINERGIA-ES • SINAERJ
• SINTERGIA-RJ • STIEEC/SINERGIA-SP • STIEENN • STIEPAR • STIU-DF

O FÓRUM também recebeu questionamentos dos assistidos de SP:



A FRG listou suas ações para sustentabilidade do plano:

- 1) Busca de oxigenação do plano com agregados em faixa etária mais nova
- 2) Negociação com hospitais e credenciados para operações mais seguras
- 3) Criação de célula antifraude para detectar abusos e desperdícios nos planos.
- 4) Perícia médica dando confiabilidade nos procedimentos adotados
- 5) Programa de monitoramento da Saúde do público mais idoso, o FRG Vida, e projetos de prevenção como o **ConViverSaúde** nas áreas regionais.
- 6) Prospecção de empresas do setor de energia para a captação da administração de carteiras dos planos de saúde

7) Para 2020, abertura do primeiro posto de Atendimento Primário de Saúde, com isenção de coparticipação nos procedimentos realizados no local; implantação do prontuário eletrônico; implantação do programa de acompanhamento dos doentes oncológicos e de programa de saúde mental.

O FÓRUM reafirma o seu posicionamento favorável aos novos planos e conforme requisitado pelos ASSISTIDOS DE SP mantém o seu compromisso com a sustentabilidade da saúde e da previdência de todos os participantes e assistidos da FRG.

Continuaremos a discussão sobre o PLAMES para viabilizar o retorno daqueles que saíram por questões financeiras. Mas, essa tarefa se dará sem ameaças ou ofensas, afinal, somos todos responsáveis pela nossa Fundação Real Grandeza,

O Fórum ressalta que em razão das mudanças oportunistas impostas pelo atual governo, os sindicatos e associações irão ampliar os debates e subsidiar de informações os empregados, aposentados e pensionistas, e contar com todos na defesa do destino da nossa previdência e saúde, ou seja, na proteção dos principais fatores para qualidade de vida das nossas famílias. Vamos lutar juntos!

FUNDAÇÃO REAL GRANDEZA é nosso patrimônio. Os direitos praticados pelas empresas devem ser preservados! Vamos juntos acompanhar o dia-a-dia e defendê-los!